



SECP	ESTO
PRO SPOF	1198/068
DATA:	12 JUL, 2006
HORA:	
RESP:	

RESOLUÇÃO CPF Nº 20/06

Autoriza a SCGÁS a corrigir os honorários da Diretoria..

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião de 09 de junho de 2006,

Considerando, as justificativas apresentadas pela empresa, através da Exposição de Motivos que segue anexo ao Expediente SCGÁS-DP-076-06.

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS a corrigir os honorários básicos e gratificação de Representação dos Diretores.

Art. 2º. Fixar, os honorários máximos do cargo em:

Presidente

Honorários Básicos	R\$ 5.526,16
Gratificação de Representação	R\$ 3.269,51
HONORÁRIOS	R\$ 8.795,67

Diretor


Honorários Básicos	R\$ 5.526,16
Gratificação de Representação	R\$ 2.210,47
HONORÁRIOS	R\$ 7.736,63

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005

Florianópolis, 09 de junho de 2006.




ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA
RESOLUÇÃO 20/2006




Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente



Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação
e Articulação
Conselheiro



Constâncio Alberto Salles Maciel
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Tycho Brahe Fernandes Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



Olvacir Fontana
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução.
Florianópolis, em 21/08/06



Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.



Celso Neto Garcia
Secretário Executivo